Documento publicado em 05/09/2018 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 121645751

PORTARIA Nº 017/2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2017 A 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2017 a 31de agosto de 2018.

Art. 2º - O período de gozo de férias será em data a ser definida de acordo com a necessidade administrativa da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 05 de setembro de 2018.

VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo